

Variedade regional de regulamentos exige maior atenção das empresas na análise dos riscos de violações

O combate à fraude e à corrupção é um grande desafio para o setor privado e para agentes públicos no mundo. No Brasil não é diferente. O País sofreu a maior queda no ranking da percepção de corrupção da ONG Transparência Internacional, caindo sete posições e passando a ocupar o 76º lugar entre 168 países. Na escala que vai de zero (mais corrupto) a cem (menos corrupto), o País aparece com apenas 38 pontos.

Uma das principais dificuldades para a inibição dessa prática ilícita é a globalização dos negócios, uma vez que as empresas dependem muito mais de relações com terceiros para realizar operações em outras partes do mundo, frequentemente em áreas onde há altos riscos de corrupção.

Essa é uma das conclusões de uma pesquisa mundial realizada pela KPMG Internacional em parceria com a Universidade de Administração de Cingapura, que apontou que as companhias encontram dificuldades para integrar os processos dos sistemas antissuborno e corrupção (ABC, do inglês anti-bribery and corruption) em empresas com culturas diversas, em países com legislações diferentes e complementares. Um dos aspectos dessa globalização é o aumento da cooperação passando as fronteiras locais (cross border) por meio de fusões

e aquisições. Mais de 60% dos entrevistados afirmaram que se envolvem com esse tipo de negócio.

A pesquisa aponta, principalmente, contratempos relacionados às atividades de auditoria de conformidade e à dificuldade de realização de diligência prévia (due diligence) sobre os agentes estrangeiros. “Isso acontece porque as empresas nem sempre encontram facilidade para obter informações públicas a respeito de questões éticas ou sobre a reputação de seu parceiro”, comenta Werner Scharrer, sócio de litígios e forense da KPMG no Brasil.

Apesar de reconhecer os problemas em gestão de risco de terceiros, mais de um terço dos inquiridos (34%) admitiu que não considera esse fator como de alto risco. Por outro lado, os entrevistados apontam a falta de recursos para gerir o risco ABC, ocupando o quarto lugar geral entre os principais desafios que eles enfrentam.

Para os entrevistados que têm um processo formal para identificar o alto risco, apenas 56% indicaram que possuem cláusula “right-to-audit” e, ainda assim, apenas 41% dos inquiridos exercem esse direito.” Poucas empresas realizam



Risco global

Pesquisa mundial aponta os desafios para inibir a corrupção nos negócios entre fronteiras

a auditoria de seu parceiro para verificar se ele realmente cumpre o código de ética e se seu comportamento comercial é idôneo. É importante fazer valer essa cláusula para que a empresa não corra o risco de ser penalizada por atos de terceiros”, pontua Scharrer.

Embora a análise de dados seja uma ferramenta cada vez mais importante e rentável para avaliar controles ABC, apenas um quarto dos entrevistados usa esse recurso para identificar violações. Daqueles que o fazem, menos da metade monitora continuamente os dados para detectá-las.

Outro desafio é o de lidar com a variedade regional de regulamentos relativos ao suborno e à corrupção. Além disso, alguns governos estão introduzindo ou reforçando os regulamentos ABC, pressionando mais ainda as empresas no cumprimento das regras. É o caso do próprio Brasil, com a publicação da Lei Anticorrupção (12.846/13), por exemplo, que exige maior atenção nos processos para o cumprimento de compliance.

O levantamento ainda apontou que, embora as empresas estejam tentando enfrentar o desafio, é preciso que muito mais

seja feito para se criar uma eficiente estrutura ABC. Por isso, o sócio de litígios e forense da KPMG ressalta a importância de se ter uma área na empresa dedicada a assuntos de compliance. Para tanto, ele recomenda a leitura do decreto nº 8420/2015.

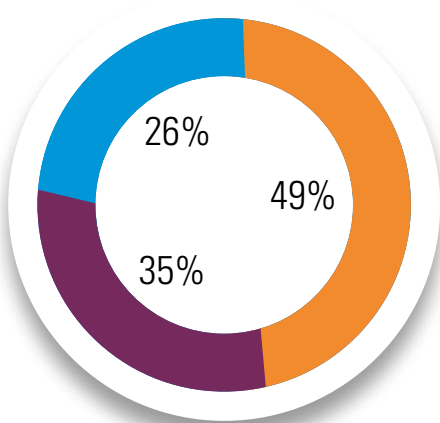
Scharrer também alerta sobre a importância da realização de treinamentos para o reforço dos aspectos em compliance. “É fundamental atualizar os funcionários sobre os assuntos da lei e da própria política da empresa, porque hoje a política também é feita levando em consideração certos aspectos da lei a que estão vinculadas”, diz.

Apesar dos aspectos levantados na pesquisa, Scharrer observa que os investidores interessados em negócios no Brasil têm realizado, com frequência, diligências de ABC durante o processo de aquisição, para observar eventuais riscos das empresas no que tange a seu programa de compliance ou integridade, como existência de política, código de ética, treinamento, entre outros. “Sem dúvida, é importante que essa avaliação seja feita em um negócio de aquisição, e as empresas brasileiras estão cada vez mais aderentes a essa avaliação de risco”, conclui.

Corrupção

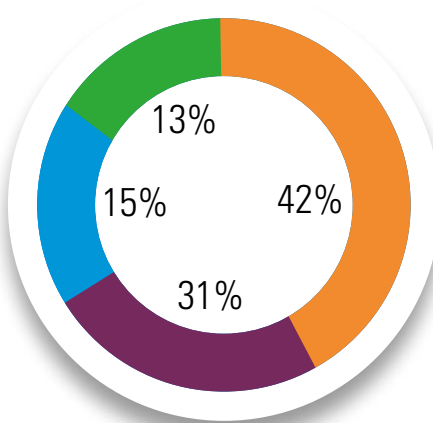
Data Analytics

A análise de dados é uma eficaz ferramenta para o monitoramento do sistema ABC, mas apenas 25% das empresas avaliadas a utilizam para identificar violações e, daqueles que o fazem, apenas 42% monitoram os dados continuamente para detectar possíveis violações.



Você conduz a análise de dados especificamente para identificar possíveis violações?

- Não
- Sim
- Não sabe



Com que frequência a análise de dados é empregada no monitoramento do sistema ABC?

- Monitoração contínua
- Periodicamente, anualmente em uma forma retrospectiva
- Periodicamente, uma vez por trimestre em uma forma retrospectiva
- Não sabe / prefere não responder



Principais conclusões da pesquisa

- Aumentou o número de respondentes que se sentem desafiados pela gestão ABC
- Gerenciar terceiros tem sido o maior desafio com relação aos programas ABC
- Mais de um terço dos respondentes não identifica o gerenciamento de terceiros como um alto risco
- Mais da metade dos respondentes que possuem cláusulas "right-to-audit" não utiliza este direito
- Há poucos recursos para gerenciamento dos programas ABC
- A avaliação de riscos ABC é um dos principais desafios das empresas
- Apenas um quarto dos entrevistados utiliza o recurso de análise de dados para avaliar os controles ABC



A primeira convenção que estabelece normas para criminalizar o suborno de agentes públicos foi assinada há 18 anos pelos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Brasil não é membro da OCDE, mas é considerado um parceiro-chave e pode participar de trabalhos da Organização.